

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : INSTITUTO DE AVALIACAO PESQUISA PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
CNPJ : 06.109.127/0001-20
Cart. : 2º OFICIO DE REG DE PESSOAS JUR 42964
Folha : 198

	31/12/2019
<u>ATIVO</u>	1.705.321,93
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	1.431.213,48
Disponibilidades	1.058.489,35
Caixa	184,08
Bancos	52.309,86
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.005.995,41
Créditos	68.500,00
Duplicatas a Receber	68.500,00
Tributos a Recuperar	1.685,43
Tributos Federais a Recuperar	798,72
INSS a Recuperar	886,71
Despesas Antecipadas	177.538,70
Despesas Antecipadas	177.538,70
Outros Créditos	125.000,00
Outros Créditos	125.000,00
<u>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	274.108,45
Imobilizado	274.108,45
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	233.665,64
Móveis e Utensílios	40.414,22
Veículos	164.220,67
(-) Depreciações Acumuladas	(164.192,08)

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : INSTITUTO DE AVALIACAO PESQUISA PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
CNPJ : 06.109.127/0001-20
Cart. : 2º OFICIO DE REG DE PESSOAS JUR 42964
Folha : 199

	31/12/2019
<u>PASSIVO</u>	1.705.321,93
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	531.822,40
Fornecedores	7.000,00
Fornecedores	7.000,00
Obrigações Trabalhistas	9.335,46
Salários e Ordenados a Pagar	9.335,46
Obrigações Fiscais	5.920,59
Impostos e Contribuições a Recolher	5.920,59
Obrigações Sociais	7.283,31
INSS a Recolher	4.796,69
FGTS a Recolher	1.464,32
Contribuição Sindical a Recolher	1.022,30
Adiantamentos de Clientes	203.627,54
Adiantamentos de Clientes	203.627,54
Outras Obrigações	298.655,50
Outras Contas a Pagar	298.655,50
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	1.173.499,53
Patrimônio Social	1.625.204,43
Patrimônio Integralizado	1.625.204,43
(+/-) Superavits ou Deficits Acumulados	(451.704,90)
(-) Deficit do Período	(452.053,08)
Superavit do Período	348,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.705.321,93 (um milhão, setecentos e cinco mil, trezentos e vinte e um reais, noventa e três centavos), transcrito do Livro Diário Nº 4, folhas 2 a 189, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

GUILHERME CARDOSO ABDALA
A01 - Presidente - CPF 381.581.751-04

ALTAIR CARDOSO DUTRA
TECNICO EM CONTABILIDADE - CPF 308.558.101-49 - CRC DF-007243/O